

O Instituto Politécnico de Leiria (IPL) faz saber que se aceitam candidaturas ao ciclo de estudos conducente ao grau de mestre em **UTILIZAÇÃO PEDAGÓGICA DAS TIC**, nas condições a seguir especificadas:

1. Numerus clausus

Contingente geral: 20 vagas.

Candidatos de nacionalidade portuguesa; candidatos de nacionalidade dos demais Estados membros da União Europeia; e candidatos que, não sendo nacionais de um Estado membro da União Europeia, residam legalmente em Portugal há mais de 2 anos¹ de forma ininterrupta em 31/08/2016, bem como os filhos que com eles residam legalmente.

Contingente estudante internacional: 10 vagas.

Candidatos de nacionalidade de Estados não integrados na União Europeia e que não residam legalmente em Portugal há mais de 2 anos de forma ininterrupta em 31/08/2015.

As vagas sobranes de um contingente podem reverter para o outro, no final do processo de candidatura.²

2. Candidatura

A candidatura é submetida na página eletrónica do IPL, <http://www.candidaturas.ipleiria.pt/>, e só se considera válida após o *upload* da documentação constante do ponto 2.1. e o pagamento da taxa de candidatura.

2.1. Documentos a apresentar:

- Curriculum Vitae* detalhado redigido em língua portuguesa, datado e assinado;
- Cópia do(s) documento(s) de identificação civil e fiscal;
- Cópia do certificado de habilitações académicas com data de conclusão do curso, grau atribuído e classificação final³;
- Comprovativo legal de residência, no caso dos candidatos que, não sendo nacionais de um Estado membro da União Europeia, residam legalmente em Portugal há mais de 2 anos, de forma ininterrupta em 31/08/2015, e no caso dos filhos que com eles residam legalmente;
- Comprovativo do pagamento da taxa de candidatura.

3. Critérios de seriação:

A seriação dos candidatos será feita de acordo com os seguintes critérios:

$C = (0.3 \times \text{“Afinidade”} + 0.4 \times \text{“Natureza”} + \text{“0.3”} \times \text{MFC}/200) \times 200$,
Onde C representa a “Classificação final” e MFC a “Média Final de Curso”.

- A “Afinidade” assume os valores:
 - 1 – se o candidato for detentor de uma licenciatura profissionalizante para os grupos de recrutamento da educação pré-escolar ou dos ensinos básico e secundário;
 - 1 – se o candidato for detentor de uma licenciatura ou equivalente e possuir a habilitação profissional para a docência em qualquer grupo de recrutamento da educação pré-escolar ou dos ensinos básico e secundário;

- 0.5 – se o candidato for detentor de uma licenciatura ou equivalente e não possuir a habilitação profissional para a docência;
- A “Natureza” assume sempre o valor unitário.
- MFC é igual à média final de curso, após ter sido arredondada às unidades, multiplicada por dez, sendo ainda somado ao valor obtido;
- 2 pontos por cada ano de docência;
- 0,25 pontos por cada unidade de crédito obtida em ações ou cursos de formação acreditados e realizados desde 2000 (inclusive);
- 0,5 pontos por cada semestre letivo de cooperação com Instituições de Ensino Superior na formação de professores no âmbito do acompanhamento da prática pedagógica de formação inicial e em serviço e orientação de estágios (por núcleo de estágios);
- 1 ponto por cada ano de participação em estruturas/projetos formais a decorrer nas escolas.

Os pontos a somar serão limitados de forma a, no máximo, serem somados 50 pontos, correspondendo no máximo a 20 pontos na alínea i) e a 10 pontos nas alíneas ii), iii) e iv).

4. Calendário⁴

	1.ª Fase	2.ª Fase	3.ª Fase
Período de candidaturas	Até 13 de maio	Até 30 de junho	Até 21 de setembro
Publicação de resultados	20 de maio	18 de julho	26 de setembro
Período de reclamações	23 a 24 de maio	19 a 20 de julho	27 a 28 de setembro
Matrículas	26 a 31 de maio	21 a 29 de julho	29 a 30 de setembro

As cartas de aceitação serão enviadas, aos candidatos colocados pelo contingente estudante internacional, até cinco dias úteis após a matrícula.

5. Creditação

Os candidatos podem, nos termos previstos na lei e na regulamentação da instituição, tendo em vista o prosseguimento de estudos, requerer creditação da formação e experiência profissional, no momento da candidatura.

6. Início do curso: setembro de 2016.

Dias de funcionamento: 6^ª pós-laboral e sábados.

7. Língua utilizada na ministração do ensino: Português.

8. Informação detalhada sobre objetivos, plano de estudos, condições de acesso e ingresso, critérios de seleção e seriação e condições de funcionamento podem ser consultadas em www.ipleiria.pt.

Instituto Politécnico de Leiria, 12 de fevereiro de 2016
O Presidente, Nuno André Oliveira Mangas Pereira

¹ O tempo de residência em Portugal com autorização de residência para estudo não é contabilizado para este efeito (artigo 3.º, n.º 4, e 18.º, n.º 2, do Decreto-Lei n.º 36/2014, de 10 de março).

² Os candidatos em fase de conclusão de licenciatura admitidos condicionalmente só serão colocados se, na data em que se verificar a comprovação da condição, existirem vagas.

³ O(s) documento(s), quando passado(s) em país estrangeiro, deve(m) ser traduzido(s) sempre que não for(em) emitido(s) em português, espanhol, francês, inglês ou italiano e visado(s) pelo serviço consular ou ter a aposição da apostila da Convenção de Haia, devendo o(s) respetivo(s) original(ais) ser apresentado(s) no momento da matrícula e inscrição.

⁴ A existência da 2.ª Fase e da 3.ª Fase depende da existência de vagas sobranes da fase anterior.